



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 735/2024

*Nomear a Coordenadora da Divisão de
Processo Ético do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024,

CONSIDERANDO o teor do Art. 56, inciso I do Regimento Interno do Coren-RN;

RESOLVEM:

Art. 1º- Nomear a **Sr.^a Viviane da Silva Carvalho**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE PROCESSO ÉTICO** (Assessor Analista III) do Coren-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de novembro de 2024.

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

Viviane da S. Carvalho
11/11/2024